



OFÍCIO PROGER Nº 358/2025

Divinópolis, junho de 2025

Ao Sr.
Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Assunto: resposta ao Requerimento 112/2025

Senhor:

Diante das informações solicitadas pelo i. Edil que subscreve o Requerimento em apreço, cumpre consignar que não consta procedimento em trâmite perante a Administração Municipal que verse sobre tratativas a que menciona o Requerimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município